

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1292025  
Código de validação: 3C41000A85  
( relativo ao Processo 329392025 )

À Sua Excelência, o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

**Assunto: Recomendação para observância da Portaria-CGJ n. 4261/2024, que dispõe sobre a competência do Núcleo de Justiça 4.0 - Empréstimo Consignado.**

**Referência: Ofício nº OFC-NJ4EMPCONS - 232025.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, considerando o teor do Ofício OFC-NJ4EMPCONS-232025, oriundo do Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado, **determino a rigorosa observância das disposições constantes na Portaria-CGJ nº 4261/2024, especialmente quanto à vedação de redistribuição de processos para o referido Núcleo por parte das unidades judiciais de 1º grau, salvo na hipótese de o feito ter sido inicialmente autuado com assunto diverso.**

Esclareço que os processos relativos ao tema "Empréstimo Consignado", atualmente em tramitação em unidades judiciais que não tenham alcançado o percentual de 30% (trinta por cento) de distribuição dessa natureza, **permanecerão nas respectivas unidades.**

Ressalto, ademais, que os feitos distribuídos após o dia 14 de maio de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça**

2024 (data de publicação da Portaria-GP nº 510/2024), caso indevidamente autuados, poderão ser redistribuídos ao Núcleo, nos termos da norma em vigor. Já os processos distribuídos anteriormente a essa data deverão ser regularmente processados e julgados pelas unidades onde tramitam.

Por fim, destaco que a presente determinação tem por finalidade assegurar a uniformização dos procedimentos e o adequado funcionamento do Núcleo de Justiça 4.0 – Empréstimo Consignado, prevenindo o encaminhamento indevido de processos em desacordo com as normativas estabelecidas por esta Corregedoria Geral e pela Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, disponibilizo a Secretaria da Diretoria da CGJ, por meio do e-mail [secretaria\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:secretaria_cgj@tjma.jus.br) ou pelos telefones 98 2055-2322/2324.

Atenciosamente,

**Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**Corregedor-Geral da Justiça**  
**Matrícula 16048**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/05/2025 17:44 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

